



**CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PALÁCIO WILSON FELICETTI**

**PORTARIA N° 045/2022**

**EMENTA:** CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder férias regulamentares de 03(três) dias, computados a partir do dia 21 de dezembro de 2022, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
ALDA SOUZA DA SILVA BORECK	03	01/12/2020 a 30/11/2021

**Art. 2°** - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 21 de dezembro de 2022.

  
**FABIANE DIAS FERREIRA**

**Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT**

Registra-se, Publique-se,

  
**Marineide Krieser Vieira**  
Agente Administrativo

## CAMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA N° 045/2022

**EMENTA:** CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 03(três) dias, computados a partir do dia 21 de dezembro de 2022, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
ALDA SOUZA DA SILVA BORECK	03	01/12/2020 a 30/11/2021

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 21 de dezembro de 2022.

**FABIANE DIAS FERREIRA**

**Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT**

Registra-se, Publique-se.

**Marineide Krieser Vieira**

**Agente Administrativo**

## CAMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL  
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO N°. 06/2022

<b>Entidade Contratante:</b> Câmara Municipal de Curvelândia – MT				
<b>Presidente:</b> Marcos Felipe do Nascimento				
Contrato 06/2022 2º Aditivo	ÓRGÃO CÂMARA MUNICIPAL	UNIDADE ADMINISTRATIVA CÂMARA MUNICIPAL		
CONTRATADO: JHM CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ nº 18.923.430/0001-40.				
Data da assinatura do Aditivo 23/12/2022	Data vigência 06/12/2022 a 06/03/2023	Valor Mensal Conforme medição	Valor Aditivo R\$ 4.736.53	Dotação orçamentaria 01.031.0015.1001.00004.4.90.51.00
<b>Objeto do Contrato:</b> Contratação de empresa para execução de Projeto de Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal".				
Licitação modalidade Tomada de Preço 01/2022.				

## CAMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

CAMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE  
PORTARIA N.º 062/2022**PORTARIA N.º 062/2022**

**SÚMULA:** "Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado na Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, e das outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de **Peixoto de Azevedo-MT**, o Sr. **EVANDRO KOMMERS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

**Considerando** o encerramento do exercício.

**Considerando** Atransição de mandato.

**RESOLVE**

**Art. 1º - Exonerar**, de ofício, **Jose Carlos dos Santos Alves**, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Comunicação DAS-III, lotado na Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo-MT, nomeado através da PORTARIA nº 002/2021, nos termos do Art.35, da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º.** Determinar a publicação desta Portaria nos sítios <https://www.camarapeixotodeazevedo.mt.gov.br/Trans...> e <http://www.diariomunicipal.com.br/>, conforme orientação da Controladoria Interna desta Casa de Leis.

**3º** - Esta Portaria entrará em vigor dia 31 de Dezembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRASE.**

Gabinete da Presidência da Câmara de Peixoto de Azevedo/MT., em 22 de Dezembro de 2022.

**EVANDRO KOMMERS**

Presidente da Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE  
PORTARIA N.º 064/2022**PORTARIA N.º 064/2022**

**SÚMULA:** "Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado na Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, e das outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de **Peixoto de Azevedo-MT**, o Sr. **EVANDRO KOMMERS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

**Considerando** o encerramento do exercício.

**Considerando** Atransição de mandato.

**RESOLVE**

**Art. 1º - Exonerar**, de ofício, **Newton Afonso do Nascimento**, portador do CPF nº111.234.781-04, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Gabinete DAS-IV, lotada na Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo-MT, nomeado através da PORTARIA nº 021/2021, nos termos do Art.35, da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º.** Determinar a publicação desta Portaria nos sítios <https://www.camarapeixotodeazevedo.mt.gov.br/Trans...> e <http://www.diariomunicipal.com.br/>, conforme orientação da Controladoria Interna desta Casa de Leis.

**3º** - Esta Portaria entrará em vigor no dia 31 de Dezembro 2022, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRASE.**

Gabinete da Presidência da Câmara de Peixoto de Azevedo/MT., em 22 de Dezembro de 2022.

**EVANDRO KOMMERS**

Presidente da Câmara Municipal